

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2014

Autoriza abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 1.220,00 no Orçamento Municipal de 2014, e dá Outras Providências.

Stelamaris Gobbi, Prefeita Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais) no Orçamento Municipal de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

12361000471.144 – Aquis. Equipam. e Material Permanente - Plano de Ação Articulada

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.220,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais), servirão os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2013 relativo ao Termo de Compromisso PAR nº. 8043/2013, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de janeiro de 2014.

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.01.2014

Claudir Mathias Kolling
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2014
DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014 no valor de R\$ 1.220,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 002/2014 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2014, que visa subsidiar as despesas referentes a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (90 Conjuntos Mesa/Cadeira CJA-06), conforme Termo de Compromisso PAR n.º 8043/2013, com recursos repassados pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 1.220,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em Exercício

**EXMO. SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**